

Portaria nº 962/GP/2019

Em, 27 de novembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

READAPTAR – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a NILMA ARAUJO DA FONSECA OLIVEIRA**, portadora do RG nº 704929 e CPF nº 790.017.851-15, no cargo de PROFESSOR II 30 HORAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, por um período de 90 (noventa) dias, com atribuições responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física, conforme verificada inspeção médica expedida pelo médico Dr. Carlos Emanuel Baçan, CRM - MT 6329, de acordo com o artigo 28, parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 03/12/2019 e término em 01/03/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 02/03/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 03/12/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 27 de novembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal